



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1.133/83

Em 10 de Maio de 1.983

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação da / COLETORIA ESTADUAL DE LOUVEIRA,

R E S O L V E

Fica colocado à disposição da COLETORIA - ESTADUAL, o funcionário Sr. ANTONIO BOLIVAR FIGUEIREDO DO PRADO - Carteira Profissional nº 038925 - série 213, para exercer as funções de Escriurário.

O referido funcionário ficará à disposição daquele órgão do Estado, para o exercício de Escriurário, por tempo indeterminado, a contar do dia 12 de Maio de 1.983, podendo esta disponibilidade ser revogada a critério da municipalidade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 10 de Maio de 1.983

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Administração em 10 de Maio de 1.983.

JOSE ARGENTIARI

Diretor do Dep. de Administração